

Memorando 15- 1.522/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 10/04/2025 às 11:01:05

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 290/2022, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_290_2022_EDSON_PIAIA_PRODUCOES_DE_EVENTOS_1_pdf.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	10/04/2025 16:40:11	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Simone Biava	10/04/2025 16:52:39	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Pedro Reinaldo de Oliveira	11/04/2025 20:15:50	1Doc	PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA CPF 026.XXX.XXX-9...
Diogo Antonio Margreiter	14/04/2025 17:23:35	1Doc	DIOGO ANTONIO MARGREITER CPF 058.XXX.XXX-94

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1BCF-C115-4D80-2006**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS.

MEMORANDO ELETRÔNICO 1.522/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fagundes Varela, nº 120, Bairro Alvorada, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, CEP 85.508-054, inscrita no CNPJ nº 04.855.106/0001-28, telefone (46) 9905-8966, e-mail: shabackproduções@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Edson Piaia, inscrito no CPF sob nº 914.105.099-15, RG nº 6.111.885-3, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 153/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 82/2022, o qual gerou o Contrato nº 290/2022, celebrado em 28 de julho de 2022, objetivando a Contratação de Serviços de Maestro para Coral Infantil, Instrutor De Violão e Maestro para a Banda Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização do Contrato nº 290/2022, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – De acordo com o Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e as Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 290/2022, será acrescido ao Contrato o total de 27 horas no valor de R\$ 9.916,29 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), conforme segue:

Item	Qty	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	Total R\$
03	137	HORA	Contratação de Professor de Música, comprovadamente capacitado, para coordenar os ensaios da Banda Municipal de Chopinzinho 2 horas semanais nas quintas feiras – das 19 às 21h – na Casa da Cultura ou em local direcionado pelo Departamento de Cultura; repertório a ser definido em concordância entre contratado e gestor da cultura local; Mínimo de 8 e máximo de 18 apresentações anuais, as quais não serão remuneradas; exigida comprovação de formação superior na área de música, no caso de licenciatura, comprovar estágio na área ou mínimo de 2 anos de contrato de atuação com associações, ONGs ou municípios; no	R\$ 367,27	R\$ 50.315,99

Assinado por 5 pessoas: EDSON PIAIA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e DIOGO ANTONIO MARGREITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BCFC-C115-4D80-2006> e informe o código 1BCF-C115-4D80-2006





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

			valor estão inclusos custos de deslocamento do profissional e material didático. Exige-se que o instrutor tenha conhecimento em regência e formação de grupos específicos instrumentais. Deve ter conhecimento pleno dos seguintes instrumentos: TROMPETES, TROMBONES (de vara e piston), SAXOFONES, CLARINETAS, REQUINTAS, TRO PAS, TUBAS, BOMBARDINOS, FLAUTAS, ETC, que são os instrumentos base para bandas de sopro. O mesmo deve estar apto a dirigir instrumentos de base (formação de Big Bands), cordas (família dos violinos) e instrumentos de percussão. O maestro ficará encarregado dos arranjos do grupo. É dever dele, ministrar aulas de instrumentalização e teoria musical, leitura musical, percepção e harmonia; trabalhar os aspectos de interpretação (principalmente dinâmica) e entrosamento, bem como a parte técnica de cada instrumento.		
VALOR TOTAL					R\$ 50.315,99

DO VALOR TOTAL – A partir dos acréscimos de serviços e valores no valor de R\$ 9.916,29 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos), o valor total do Contrato que era de R\$ 40.399,70 (quarenta mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos) passa a ser de R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos).

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO – A Gestão contratual será de responsabilidade do Sr. Pedro Reinaldo de Oliveira. A Fiscalização fica a cargo da Sra. Simone Biava e como Fiscal Substituto o Sr. Diogo Antônio Margreiter.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DOS ACRÉSCIMOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será alterado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Edson Piaia - Produções de Eventos, as quais solicitam pelos acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual, por previsão através das Cláusulas Quarta, Sétima e Nona do Contrato nº 290/2022, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 08 de abril de 2025.

Assinado por 5 pessoas: EDSON PIAIA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e DIOGO ANTONIO MARGREITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BCFC-C115-4D80-2006> e informe o código 1BCFC-C115-4D80-2006





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Denis Ceni Scolaro – Prefeito
Contratante



Edson Piaia - Produções de Eventos
Edson Piaia – Representante Legal
Contratada

Pedro Reinaldo de Oliveira
Gestor do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Diogo Antônio Margreiter
Fiscal Substituto

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: EDSON PIAIA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e DIOGO ANTONIO MARGREITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BCF-C115-4D80-2006> e informe o código 1BCF-C115-4D80-2006





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 290/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edson Piaia - Produções de Eventos. CNPJ: 04.855.106/0001-28. Objeto: acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Valor dos acréscimos: R\$ 9.916,29 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Valor total do Contrato: R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Piaia, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: EDSON PIAIA, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, SIMONE BIAVA, PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA e DIOGO ANTONIO MARGREITER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BCF-C115-4D80-2006> e informe o código 1BCF-C115-4D80-2006





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BCF-C115-4D80-2006

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON PIAIA PRODUCOES DE EVENTOS (CNPJ 04.855.106/0001-28) VIA PORTADOR EDSON PIAIA (CPF 914.XXX.XXX-15) em 10/04/2025 09:08:54 GMT-03:00
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/04/2025 16:40:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 10/04/2025 16:52:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-99) em 11/04/2025 20:15:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIOGO ANTONIO MARGREITER (CPF 058.XXX.XXX-94) em 14/04/2025 17:23:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/1BCF-C115-4D80-2006>

Memorando 16- 1.522/2025

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 11/04/2025 às 08:11:23

Em anexo:

- Publicação

—

Eliziane Luiza Sangaleti

Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_290_2022_EDSON_PIAIA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 290-2022 - EDSON PIAIA - PRODUÇÕES DE
EVENTOS

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 290/2022. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Edson Piaia - Produções de Eventos. CNPJ: 04.855.106/0001-28. Objeto: acréscimos de serviços e valores, bem como alteração da Gestão e Fiscalização contratual. Valor dos acréscimos: R\$ 9.916,29 (nove mil, novecentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos). Valor total do Contrato: R\$ 50.315,99 (cinquenta mil, trezentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 82/2022. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 08/04/2025. Assinam: Álvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Edson Piaia, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:DF991312

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/04/2025. Edição 3255
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>